



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/PMCSA-SMPROS/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EDINALDA MATIAS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 037/PMCSA-SMPROS/2020, celebrado em 02 de outubro de 2020, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município, oriundo a Ata de Registro de Preços n.º 080/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório n.º 147/PMCSA-SMPROS/2019, Pregão Presencial n.º 033/PMCSA-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **EDINALDA MATIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.053.766/0001-08, com sede na rua Marechal Dantas Barreto, n.º 45, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-240, representada pela **Sra. Edinalda Matias da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 2.888.826 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 320.134.854-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 998/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **04 de Setembro de 2023**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2022**, no valor inicial de **R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)** e atual de **R\$ 141.895,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **02 de outubro de 2024**.

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 2499, datada de 06 de setembro de 2023, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 2023 e 2024, totalizando o valor contratual de R\$ 141.895,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 998/2023**, datada de **04 de Setembro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **02 de outubro de 2024**, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483 Assinado de forma digital por ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483 Dados: 2023.10.04 12:33:24 -03'00'	CONTRATADA: EDINALDA MATIAS DA SILVA <i>Edinalda Matias da Silva</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>30</i> <i>Sibelly Kassia da Silva</i> Ass. Adm. Municipal II - Mat. 33.931 Sec. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>01</i> <i>Elizabete Leal</i> Elizabete Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA-
SMPROS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º termo aditivo ao Contrato nº 037/PMCSA - SMPROS/2020, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 080/PMCSA – SMPROS/2019. Processo, Processo Licitatório nº 147/PMCSA - SMPROS/2019, Pregão Presencial nº 033/PMCSA – SMPROS/2019, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 02 de outubro de 2024, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: EDINALDA MATIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.053.766/0001-08. Valor total: R\$ 141.895,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de setembro de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:DE0F4D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>